



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

OF. CMCC-Nº 135/2025.

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 03 de outubro de 2025.

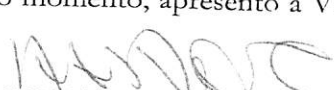
Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Humberto Antonio da Rocha**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Valber de Vargas Ferreira**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

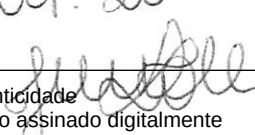
Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 093/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 094/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 095/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 096/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 097/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 098/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 099/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 028/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a transferência de bens públicos do patrimônio da câmara municipal de Conceição do Castelo para o patrimônio da prefeitura municipal de Conceição do Castelo e dá outras providências, todos aprovados por unanimidade na sessão extraordinária do 02 de outubro de 2025.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Exmo. Sr.
VALBER DE VARGAS FERREIRA
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Recabi em 06/10/25
às 09:20




Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003600340034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.